



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO Nº 9.463

De 02 de fevereiro de 2021

Outorga autorização de uso de bens públicos, a título precário e oneroso (com encargos) a Associação dos Proprietários do Loteamento Residencial Ninho do Condor e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante do processo administrativo protocolado sob n.º 6068/2020 e nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Associação Associação dos Proprietários do Loteamento Residencial Ninho do Condor, inscrita no CNPJ 66.065.665/0001-91, com sede na Estrada do Saboó, s/nº, bairro Saboó, São Roque/SP, **AUTORIZAÇÃO DE USO**, a título precário e oneroso (com encargos), a contar da data da assinatura do respectivo termo, do imóvel público municipal localizado na Rua Onix, 101, loteamento Ninho do Condor II, Bairro do Saboó com área de 764,94 metros quadrados, matrícula 40.997, cadastro 50120133.

Parágrafo Único: As medidas e confrontações da área estão descritas no ANEXO I, parte integrante do presente decreto.

Art. 2º A autorização de uso do bem público destina-se exclusivamente para instalação da sede da Associação, respeitado os direitos do Município em exercer a administração dos bens públicos municipais.

Art. 3º As condições de Autorização de Uso deverão ser consignadas em termo a ser celebrado entre as partes, conforme minuta anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 02/01/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL